

## PORTARIA Nº 300/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o exercício de 2015, aprovado pela Decisão de Diretoria nº 0019/2015 do CREA-PA;

Considerando a necessidade de realização da programação de viagem inicialmente estabelecida para ocorrer de 09 a 13 de março para a localidade de RURÓPOLIS, bem como a necessidade de verificar as regularizações das ações da fiscalização na localidade de MOJÚ DOS CAMPOS que encontra-se no caminho da rota de Rurópolis, e ainda a prestação de serviços técnicos às Prefeituras locais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o ajuste no mês de setembro da viagem que não ocorreu na data inicialmente programada no mês de março ;

DESIGNAR o agente de fiscalização JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização para os municípios de **RURÓPOLIS e MOJÚ DOS CAMPOS, no período de 08 a 11/09/2015, no horário normal de trabalho;**

CONCEDER a liberação de **04 (quatro) diárias** ao funcionário designado bem como a liberação de suprimento de **fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)** para gastos com deslocamento, passagens de barco, locação e abastecimento de veículo e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE